RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 707/2013.
Autor: Vereador Luiza Carlos Suica**.**
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a adoção de medidas de estudo de viabilidade para a instituição do Programa Salvador Minha Casa, no sentido de que o Poder Executivo Municipal promoverá convênios com Agentes Financeiros, com vistas a subsidiar a aquisição da casa própria para servidores públicos municipais, ativos e inativos – da administração direta, autárquica, fundacional e funcionários terceirizados.

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a inexistência de proposição que verse sobre o tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 08 de outubro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.